



EDITAL DE CREDENCIAMENTO REcredenciamento docente PPGFil – UFMT **Publicado em 12/11/2025**

O **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA** da Universidade Federal de Mato Grosso (PPGFil-UFMT) torna público o presente **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE**, para seleção de docentes permanentes, para atuação imediata e cadastro reserva após a publicação do resultado.

1. DO OBJETO E DO PÚBLICO-ALVO

1.1. O presente edital destina-se à seleção de docentes para compor o Núcleo de Docentes Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para atuação imediata após a publicação do resultado, bem como para cadastro reserva.

1.2. Constituem-se como público-alvo deste edital, para credenciamento como Docente Permanente:

1.2.1. Docentes doutores/as com produção intelectual compatível com os requisitos mínimos dispostos no item 4 deste edital e com vínculo funcional-administrativo com a Universidade Federal de Mato Grosso;

1.2.2. Docentes que recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento;

1.2.2. Quando na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, tenham firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do PPG;

1.2.2.2. Quando tenham sido cedidos, por acordo formal, para atuar como docente do PPG;

1.2.3. Docentes efetivos de outra universidade e que tenham interesse e disponibilidade para atuar em atividades presenciais do PPG Filosofia da UFMT, desde que dentro do limite de 30% de professores externos à instituição (de acordo com Documento Orientador de Propostas de Cursos Novos, APCN, Área 33: Filosofia, 2021, ponto 3).

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão disponibilizadas quatro (04) vagas para Docentes Permanentes, que atuarão nas seguintes linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Filosofia da UFMT: Epistemologia, Mente e Linguagem – 2 vagas + cadastro reserva; Filosofia Social – 2 vagas + cadastro reserva
- 2.2. Os candidatos deverão escolher uma das linhas de pesquisa acima indicadas para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia UFMT.
- 2.3. Este edital prevê a formação de cadastro de reserva para professores/as classificados/as, que poderão ser chamados ao longo da vigência do edital, para atuarem como docentes permanentes, em uma das linhas de pesquisa, de acordo com a demanda apresentada e definida pelo PPGFil.
- 2.4. Reservamo-nos ao direito de não preencher todas as vagas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A DOCENTE

- 3.1. São atribuições dos/as Docentes Permanentes:
 - 3.1.1. Ministrar pelo menos uma disciplina a cada biênio;
 - 3.1.2. Coordenar pelo menos um projeto de pesquisa com aderência à área de concentração do PPGFil e a uma de suas Linhas de Pesquisa (Epistemologia, Mente e Linguagem; Filosofia Social), registrado em plataforma institucional (vinculada a instituições de ensino, pesquisa e fomento);
 - 3.1.3. Orientar discentes dos cursos de mestrado e doutorado do PPGFil;
 - 3.1.4. Atuar em consonância com a linha de pesquisa a qual pretende se credenciar;
 - 3.1.5. Participar das atividades e reuniões do PPGFil;
 - 3.1.6. Integrar ao menos um grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;
 - 3.1.7. Assumir, eventualmente, cargos administrativos (coordenação, vice-coordenação) e comissões de trabalho do PPGFil;
 - 3.1.8. Manter o Currículo Lattes atualizado e atender às solicitações por parte da Coordenação sobre sua atuação e produção, tais como publicações, emissão de pareceres, parcerias, convênios e projetos de pesquisa, quando necessário;
 - 3.1.9. Atender todos os critérios exigidos pelas normas de credenciamento e credenciamento do PPGFil.

4. DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

- 4.1. As condições mínimas para o/a docente integrar o quadro de Docentes Permanentes do PPGFil são as seguintes:
 - 4.1.1. Apresentar título de Doutor/a;
 - 4.1.2. Apresentar Currículo Lattes atualizado;
 - 4.1.3. Apresentar pelo menos 4 (quatro) produções qualificadas, enquadráveis nos temas das Linhas de Pesquisa e realizadas no quadriênio anterior ao pedido de Credenciamento (2019-2023), aqui incluídos artigos em periódicos avaliados pelo Qualis Capes, livros e/ou capítulos de livros na área ou áreas afins;

- 4.1.4. Preencher, no último biênio (2021-2022, incluindo produção de 2023 até o ato de inscrição), os requisitos de produção do documento “Critérios de Credenciamento Docente”, do PPGFil, disponível em https://ppgfilorg.files.wordpress.com/2020/10/criterios_docentes_ppgf.pdf
- 4.1.5. Apresentar Projeto de Pesquisa com aderência à área de concentração do PPGFil;
- 4.1.6. Apresentar comprovação de apresentação de trabalhos em eventos científicos relevantes da área, promovidos por entidades científicas e/ou de ensino consolidadas;
- 4.2. O programa poderá ser constituído de no máximo 30% de professores permanentes externos à UFMT.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Os/as postulantes ao processo de CREDENCIAMENTO deverão encaminhar os documentos e respectivas comprovações por meio do Sistema Eletrônico de Informações da UFMT (<http://sei.ufmt.br>) em processo único, endereçado ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia, dentro do prazo estipulado neste edital, para realização da inscrição. O tipo de processo a ser escolhido para o peticionamento no SEI é: CREDENCIAMENTO DE DOCENTES – PÓS-GRADUAÇÃO.
- 5.2. Os candidatos não cadastrados no SEI da UFMT deverão efetuar seu cadastro pelo site da página oficial da UFMT pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do período de inscrição para solicitar acesso ao sistema. Para maiores orientações, acessar o material de apoio para usuário do SEI (<http://www1.ufmt.br/ufmt/un/secao/12340/sei>) ou contatar diretamente o suporte para Usuários Externos do SEI: (065) 3313-7380. Caso haja alguma incorreção no envio e precise fazer uma nova petição, será considerado somente o último processo enviado pelo candidato, no qual deverá constar a documentação completa.
- 5.3. Cada candidato/a deverá enviar a documentação correspondente em arquivos separados, em formato PDF, e em processo único, conforme segue:
 - 5.3.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
 - 5.3.2. Projeto de Pesquisa de acordo com estrutura sugerida em Instrução Normativa PROPeq-UFMT N° 01/2021 (Anexo III); obs.: o projeto pode ser inédito ou já em andamento;
 - 5.3.3. Curriculum Lattes atualizado, com comprovação das produções científicas qualificáveis realizadas entre 2019 e 2023 (publicações, orientações e apresentações de trabalho);
 - 5.3.4. Cópia Digitalizada do diploma de doutor, frente e verso;
 - 5.3.5. Ficha de Avaliação devidamente preenchida (ANEXO II);
 - 5.3.6. Comprovante de coordenação e/ou participação em Grupos, Projetos de Pesquisa, Extensão e/ou de Cooperação Científica e Social (se houver);
 - 5.3.7. Comprovante de captação de recursos junto à instituição e às agências de fomento (se houver).

- 5.4. Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo previsto no edital.
- 5.5. Não haverá custos para a inscrição no certame.

6. DA AVALIAÇÃO

- 6.1. A condução e avaliação das propostas submetidas cabe, exclusivamente, à Comissão de Avaliação, constituída pelo Colegiado de Curso.
- 6.2. Na avaliação da documentação apresentada pelos/as candidatos/as no ato da inscrição, a Comissão considerará o atendimento aos requisitos para credenciamentos previstos neste edital e a pontuação obtida na Ficha de Avaliação (ANEXO II).
- 6.3. A Ficha de Avaliação (ANEXO II) deve ser preenchida pelo/a candidato/a e pela Comissão de Avaliação, de acordo com as indicações presentes na própria Ficha. O preenchimento da ficha, nos campos de responsabilidade do/a candidato/a, é obrigatória, sob pena de não avaliação na seleção.
- 6.4. Ao término da avaliação, a Comissão emitirá parecer recomendando, ou não, o credenciamento do/a docente e encaminhará ao Colegiado do PPGFil.
- 6.5. Cabe ao Colegiado do PPGFil a análise final dos pareceres da Comissão e sua respectiva homologação.
- 6.6. O vínculo do/a docente aprovado/a neste edital terá início imediatamente após a homologação do resultado final pelo Colegiado, restando reservado ao mesmo a formação de cadastro reserva.

7. DOS RESULTADOS

- 7.1. Os resultados de cada etapa do processo serão divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (<https://ppgfil.org>), de acordo com o calendário expresso no item 8.

8. CALENDÁRIO

Publicação e divulgação	12/11/25
Prazo para recurso sobre o edital	13/11/25
Avaliação dos recursos sobre o edital	14/11/25
Inscrições	14 a 24/11/25
Resultado preliminar das inscrições	25/11/25
Prazo para recursos sobre as inscrições	26/11/25
Avaliação dos recursos sobre as inscrições	27/11/25
Homologação das inscrições	27/11/25
Resultado preliminar das avaliações	05/12/25

Prazo para recurso do resultado preliminar das avaliações	08/12/25
Avaliação dos recursos sobre o resultado preliminar das avaliações	09/12/25
Homologação do resultado final	10/12/25

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Este edital terá vigência de dois (02) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante deliberação do Colegiado do Programa e no interesse do PPGFil.
- 9.2. Não está prevista remuneração adicional de nenhuma natureza para docentes credenciados no Programa.
- 9.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Filosofia da UFMT.

Prof. Dr. Breno R. G. Santos
Coordenador do PPG FILOSOFIA UFMT

Cuiabá, 12 de novembro de 2025.